



## EDITAL N.º 14/2022

### FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

**Luís Miguel Correia Antunes**, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, terão início os trabalhos de criação de faixas de gestão de combustível, com uma largura mínima de 20 metros, tendencialmente 10 metros por cada lado, na zona envolvente às seguintes vias municipais, de acordo com o mapa anexo:

1. Serpins - Olho Marinho
2. Serpins – Candosa
3. Serpins – Covão
4. Serpins – Golpilhares

Para o efeito, é intenção do Município desenvolver as seguintes ações:

- a) Controlo de vegetação espontânea, nomeadamente de espécies herbáceas e arbustivas, em toda a área com recurso a trabalho moto manual, motorroçadoras e motosserras;
- b) Correção de densidades do estrato arbóreo, tendo como objetivo garantir a descontinuidade horizontal e vertical de combustível através da constituição de uma faixa de redução do mesmo. Será realizado o abate de árvores de modo a garantir o espaçamento entre copas estabelecido no *supra* mencionado Decreto-Lei.

Os trabalhos descritos terão início em abril e decorrerão durante o corrente, solicitando-se a colaboração dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou possuidores de terrenos confinantes e a compreensão da população em geral face a eventuais condicionantes que se possam verificar quanto à livre circulação nos locais assinalados.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais resultantes das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato, por força do dispositivo legal que proíbe a sua acumulação no local.

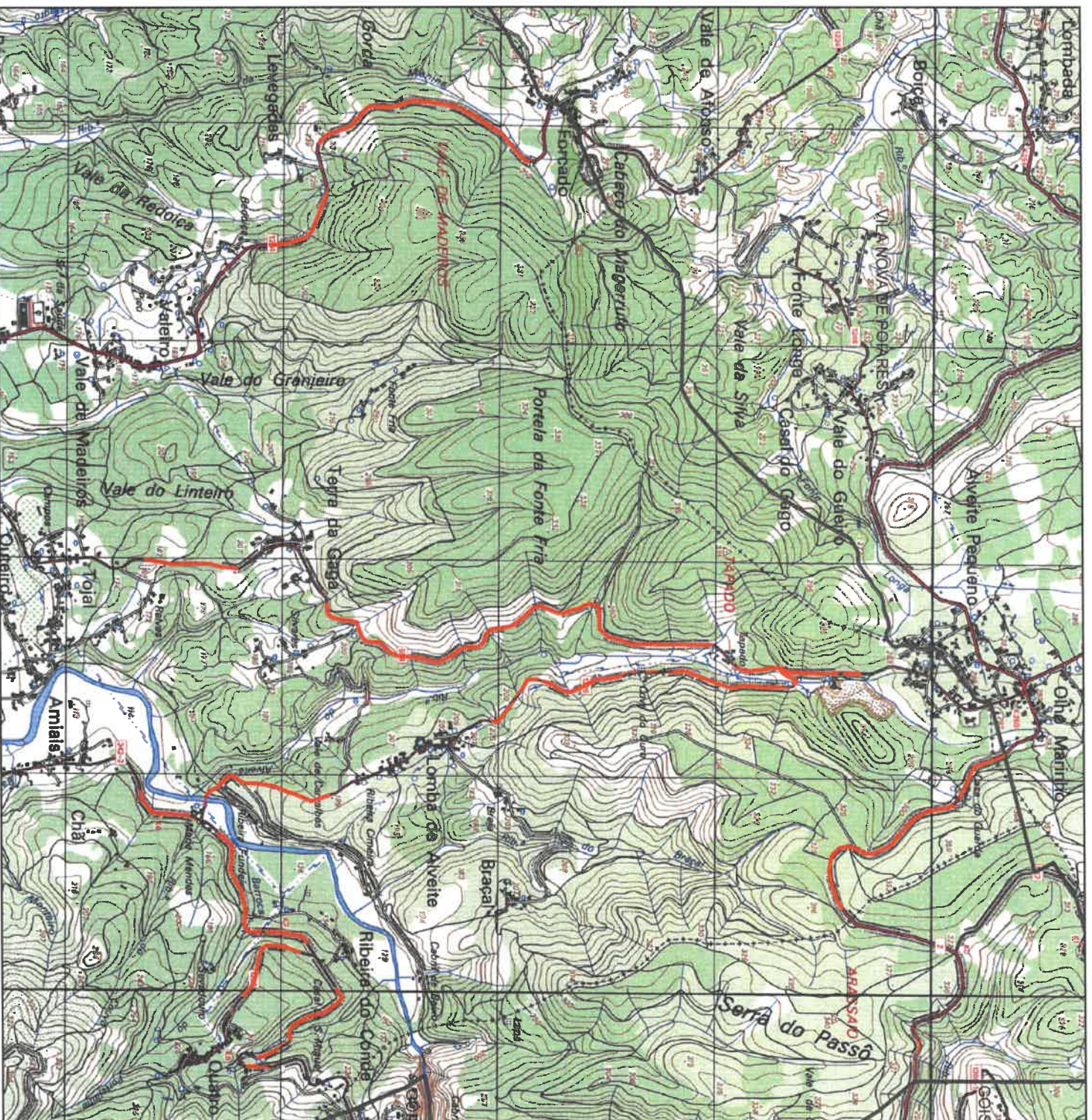
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Lousã, 04 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes

**REDE DE FGC DA RVF  
RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO LOUSÃ  
ANO 2022**



**Legenda**

- LOTE 1 - FGC\_RVF\_2022 - 58,03 ha
- Concelho\_Lousã
- Freguesias
- Concelhos\_Limitrofes



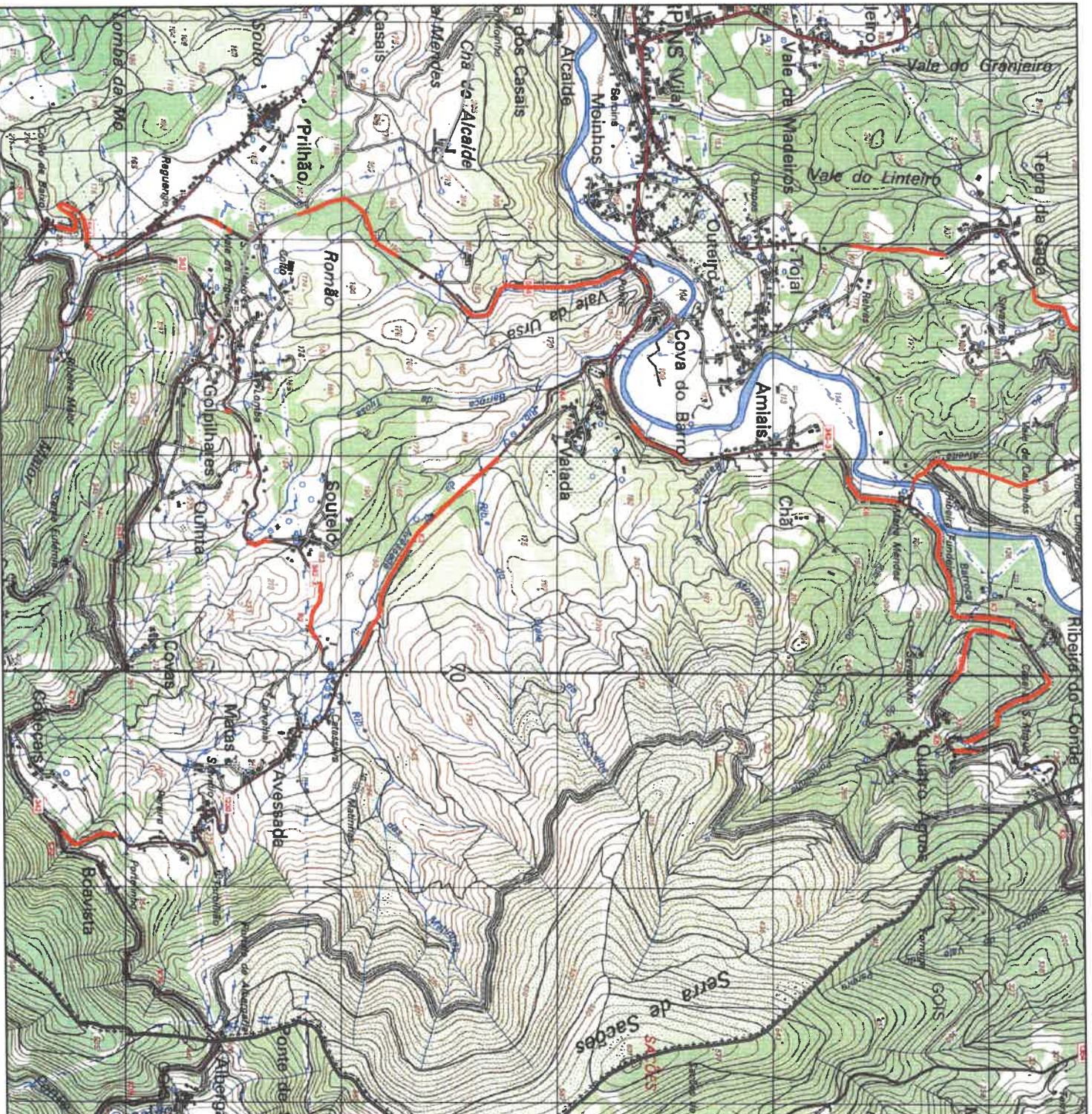
**SISTEMA DE COORDENADAS:**  
ETRS1989 Portugal TM06  
Transverse Mercator

**FONTE:**  
CAOP 2018  
CML





**ELABORAÇÃO:**  
Gabinete Técnico Florestal  
do Município da Lousã

**DATA:**  
fevereiro de 2022

**REDE DE FGC DA RVF  
RESPONSABILIDADE MUNICÍPIO DA LOUSÃ  
ANO 2022**



**Legenda**

-  LOTE 1 - FGC\_RVF\_2022 - 58,03 ha
-  Concelho\_Louçã
-  Freguesias
-  Concelhos\_Limitrotes



**SISTEMA DE COORDENADAS:**  
ETRS1989 Portugal TM06

**Transverse Mercator**

**FONTE:**  
CAOP 2018

**CML**

**ELABORAÇÃO:**  
Gabinete Técnico Florestal  
do Município da Louçã

**DATA:**  
1:26 000  
fevereiro de 2022